

**TERMO DE APOSTILAMENTO - 1**


TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº 128/2019, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 7.101/2019 - TP 06/2019, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** E A **EMPRESA KAIROS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP** - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRAS

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS**, do contrato firmado em 17 de julho de 2019, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de R\$ 1.423.069,09 (um milhão, quatrocentos e vinte três mil, sessenta e nove reais e nove centavos) do exercício de 2020 para 2021, conforme quadro abaixo.

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR DE TRANSFERÊNCIA PARA 2021	VALOR DE 2020 APÓS TRANSFERÊNCIA	VALOR DE 2021 APÓS TRANSFERÊNCIA
667	01	R\$ 8.401,93	R\$ 47.204,80	R\$ 8.401,93
788	05	R\$ 1.414.667,09	R\$ 1.761.654,56	R\$ 1.414.667,09

O saldo transferido para o ano subsequente deverá ser estornado, tendo em vista o empenho em valor à maior.

Ubatuba, 10 de setembro de 2020.


DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

